



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ



QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 090/2011  
ABERTURA

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do prazo para envio dos títulos, descrito no item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 090/2011 – Abertura**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica retificado o prazo para cadastro e envio dos Títulos descritos no item 15.2 do Edital de Abertura, **no que se refere ao período de cadastro e envio**, passando a conter as seguintes datas:

**Onde se lê:**

- 15.2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão:
- preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período das **08h do dia 13/10/2011 às 23h59min do dia 18/10/2011**;
  - após completado o preenchimento, imprimir duas vias do Comprovante de Cadastro dos Títulos e reter uma para si;
  - enviar uma das vias do Comprovante de Cadastro dos Títulos, juntamente com os documentos comprobatórios cadastrados, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o Comprovante de Cadastro dos Títulos, no período de **13/10/2011 a 19/10/2011**.

**Leia-se:**

- 15.2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão:
- preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período das **08h do dia 15/10/2011 às 23h59min do dia 23/10/2011**;
  - após completado o preenchimento, imprimir duas vias do Comprovante de Cadastro dos Títulos e reter uma para si;
  - enviar uma das vias do Comprovante de Cadastro dos Títulos, juntamente com os documentos comprobatórios cadastrados, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o Comprovante de Cadastro dos Títulos, no período de **15/10/2011 a 24/10/2011**.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 07 de outubro de 2011.

José Maria Ferreira  
Prefeito Municipal